



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 15/3/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 732 /2011
INDICAÇÃO Nº L

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o atendimento da demanda do segmento econômico-produtivo reivindicada durante a Comissão Geral destinada à discussão dos alvarás.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOF	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEG	<input checked="" type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CODHREDP
<input type="checkbox"/> CODESOMAT			

Em, 16/03/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, Paulo Tadeu, o atendimento da demanda do segmento econômico-produtivo, reivindicada durante a Comissão Geral destinada à discussão dos alvarás, realizada em 10 de março de 2011, na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Defendemos, na oportunidade, a inclusão de representantes do segmento econômico-produtivo na comissão técnica paritária a ser constituída para solucionar a questão dos alvarás no Distrito Federal, conforme comunicação do Senhor Secretário nos debates.

JUSTIFICAÇÃO

A concessão de alvarás de funcionamento no Distrito Federal é uma questão que se arrasta há mais de uma década sem solução definitiva, causando transtorno nos cidadãos e ruídos na comunicação entre Governo e aqueles que contribuem para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Decorridos alguns meses de governo, está na hora de transformarmos o discurso de campanha em prática, em todas as áreas. Devemos acabar com a "herança maldita" e com a "bactéria de difícil tratamento: a corrupção", evitando "medidas paliativas".

A maioria dos estabelecimentos que enfrentam a difícil situação foi estruturada com base no ordenamento jurídico dos alvarás provisórios,

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 732 /11

Folha Nº 01 *Paulo*

concedidos sem qualquer preocupação com a estabilidade necessária para o sucesso dos empreendimentos. E, ano após ano, assistiu-se ao sobressalto do setor produtivo que, para funcionar, tinha que se submeter a práticas políticas inidôneas, como muitos já denunciaram.

A inclusão de representantes do segmento econômico-produtivo na comissão técnica paritária a ser constituída para solucionar a questão dos alvarás no Distrito Federal, conforme hipótese levantada pelo Senhor Secretário de Estado de Governo, é medida favorecedora de transparência que assegura a participação dos diretamente envolvidos, preservando a comunicação constante entre aqueles que decidem e os que sofrerão os efeitos dessas decisões.

A solução deve ser pactuada, sem barganhas e favores. A participação de representantes do segmento é importante para que se reconstrua o sentimento de confiança nos poderes públicos, excessivamente abalado nos últimos tempos.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação, encaminhamos a presente Indicação, solicitando empenho para o atendimento do pleito relativo à comissão a ser constituída.

Sala das Sessões, em de março de 2011.


Deputado Chico Vigilante - PT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 732 / 11
Folha Nº 02 Paulo